



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 023/2017

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica que o Edital nº 023/2017 que trata da abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas e não bolsistas do **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET - BICE, campus Varginha**, foi retificado para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

### APÊNDICE I Das provas e critérios de avaliação

(...)

#### 3. Da arguição e avaliação do pré-projeto e seus critérios de avaliação

O pré-projeto deverá contemplar a temática “A Universidade e a Sociedade”. O discente deverá apresentar em seu pré-projeto uma proposta visando compreender e complementar os papéis da universidade na sociedade desde a troca de conhecimentos até a formação cidadã, de forma que esta proposta esteja relacionada com as áreas de conhecimento do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (uma ou, preferencialmente, mais de uma), quais sejam, Ciências Econômicas, Administração Pública e Ciências Atuariais.

O pré-projeto deve obedecer ao seguinte formato: introdução, objetivos, justificativa e metodologia. Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm e obedecendo um limite máximo de 5 laudas.

A arguição e avaliação do pré-projeto tem caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de 10 (dez) pontos, sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

LEIA-SE:

### APÊNDICE I Das provas e critérios de avaliação

(...)

#### 3. Da arguição e avaliação do pré-projeto e seus critérios de avaliação

O pré-projeto deverá contemplar a temática “Como o PET BICE pode enfrentar os desafios da UNIFAL-MG, *campus Varginha*?” Entende-se por desafio: dificuldades de aproximação da UNIFAL-MG com a população de Varginha; evasão dos discentes dos cursos da UNIFAL-MG *campus Varginha*; dificuldades específicas de um curso interdisciplinar; baixa participação dos discentes nos projetos existentes na UNIFAL-MG *campus Varginha*; entre outros desafios. O discente deverá apresentar em seu pré-projeto uma proposta visando compreender e complementar as possíveis estratégias que poderão ser utilizadas pelo PET BICE de modo a solucionar os desafios enfrentados na UNIFAL-MG, *campus Varginha*, de forma que esta proposta esteja relacionada com as áreas de conhecimento do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e

Economia (uma ou, preferencialmente, mais de uma), quais sejam, Ciências Econômicas, Administração Pública e Ciências Atuariais.

O pré-projeto deve obedecer ao seguinte formato: introdução, objetivos, justificativa e metodologia. Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm e obedecendo um limite máximo de 5 laudas.

A arguição e avaliação do pré-projeto tem caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de 10 (dez) pontos, sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Alfenas, 19 de abril de 2017.

  
Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação